PROPOSTA DE GOVERNO

Aramari 2021-2024

PREFEITO **ZÉ CARLOS | 55**

VICE RONALDO DE ESCOVA

COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PSD/PODE/SOLIDARIEDADE

APRESENTAÇÃO

Esta Proposta de Governo apresenta no seu conteúdo programático ações estratégicas desenvolvidas a partir de experiências das nossas lideranças com gestão pública municipal e necessidades da nossa cidade. E com base nessas vastas experiências criamos como ênfase três diretrizes principais: o DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; a QUALIDADE DE VIDA e a QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Apresentamos nestas diretrizes principais oitos áreas que vão nortear os programas, projetos e ações do nosso governo os quais serão debatidos e construídos ao longo dos próximos meses com a população aramariense.

Nesta proposta de governo também traçamos como objetivo realizar uma gestão com desenvolvimento social e econômico sustentáveis. Com eficiência na geração e aplicação dos recursos públicos.

Este desafio exigirá todos os nossos esforços. Esforços e a vitória dos que ainda se permitem sonhar que **Aramari voltará a sorrir!**

PREFEITO ***ZÉ CARLOS***
VICE ***RONALDO DE ESCOVA***

COLIGAÇÃO ***JUNTOS SOMOS MAIS FORTES***
PSD/PODE/SOLIDARIEDADE

INTRODUÇÃO

Para dar conta das prioridades e demandas públicas, a Proposta de Governo a ser implantada nos próximos quatros anos foi organizada segundo a ênfase três diretrizes e dentro delas oito áreas estratégias estabelecidas a partir da necessidade que povo aramariense tem que são as seguintes:

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- ✓ Desenvolvimento Socioeconômico
- ✓ Inclusão Social e Proteção
- ✓ Meio Ambiente

QUALIDADE DE VIDA:

- ✓ Infraestrutura
- ✓ Educação e Conhecimento
- ✓ Saúde Pública
- ✓ Segurança Pública

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

- ✓ Gestão Pública e Governança

Ressaltamos que as propostas apresentadas terão seu desenvolvimento e aprimoramento pleno a partir do diálogo com a população nesse período eleitoral. Com isso, será possível alcançar o máximo de efetividade e atendimento das demandas da população.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

O nosso governo terá um grande desafio de estimular o crescimento econômico (PIB) em Aramari, para isso daremos prioridade e apoio às pequenas e médias empresas, ao turismo e cultura são esses seguimentos que ajudará a aumentar os números de empregos, e assim o desenvolvimento humano (IDH) no nosso município.

1.2 - Agricultura, Pecuária e Pesca

- ✓ A promoção de ações conjuntas com a SEAGRI - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia e seus órgãos na assistência técnica a produtores, bem como no estímulo ao uso da informática/internet/bancos de dados/meteorologia;
- ✓ Implantar o "CAAP" Centro de Apoio ao Agricultor e ao Pecuarista.
- ✓ Incentivar programas de desenvolvimento rural que privilegiem a diversificação da produção. Em novas áreas como piscicultura, apicultura, avicultura e fruticultura podem gerar novas rendas e oportunidades no campo;
- ✓ Estimular a comercialização direta de produtos, pelos próprios produtores, em feiras;
- ✓ Incentivar ações de saneamento no meio rural como: preservação de mananciais hídricos, coleta seletiva de lixo, construção de cisternas e destinação adequada das águas, dos dejetos humanos e os dos animais;
- ✓ Fazer a melhoria da infraestrutura rural – estradas vicinais, bueiros - e dar suporte à execução de outras melhorias rurais;
- ✓ Apoiar a utilização de patrulha mecanizada (tratores agrários) para arar e gradear as terras no processo de preparação para o plantio, para os pequenos e médios agricultores e pecuaristas;
- ✓ Desenvolver políticas que reduzam os contrastes entre a cidade e o campo, para que a vida rural seja variada, vibrante e com a necessária infraestrutura que motive os jovens a permanecer no campo;
- ✓ Fomentar a criação e a manutenção dos Conselhos Municipais de Agricultura.

1.3 - Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços

- ✓ Estimular a geração de empregos mediante atração de empresas e do apoio a elas, a fim de que possam explorar as vocações naturais do município e do povo;
- ✓ Criação de leis de incentivo a industrialização;
- ✓ Promover incentivos aos pequenos e médios mpreendedores, atentando para a regularização dos trabalhadores informais;
- ✓ Estabelecer parcerias para qualificar gerentes comércio, com vistas à ascensão social e profissional dessa classe;
- ✓ Estimular constantemente a qualificação dos diversos serviços que sejam necessários ao atendimento de toda a população.

1.4 – Turismo e Cultura

O turismo e cultura representa a fonte de renda que mais cresse no mundo. A cada dia, mais pessoas buscam construir seu bem estar a partir do conhecimento e lazer com elementos culturais: monumentos, complexos arquitetônicos ou símbolos de natureza histórica, além de eventos artísticos/culturais/religiosos, gastronômicas, educativos, informativos ou de natureza.

Certamente nosso município tem bem próximo de nós, uma ou várias das atrações que poderão criar e/ou ampliar o fluxo turístico em nosso meio, aumentando a renda média de nossa população.

Diante desta realidade, nosso governo fará:

- ✓ Estudo orçamentário e de desenvolvimento e de viabilidade de acrescentar o Turismo à pasta de Cultura, passando a se chamar Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
- ✓ Estimular ações que incorporem a preservação da memória e patrimônio cultural do município;
- ✓ Desenvolver ações de fomento à leitura, à produção literária, à produção de artes cênicas e à prática de música;
- ✓ Implantação da Casa da História de Aramari, com apoio da sociedade local em parceria com governo estadual, federal e com a iniciativa privada.
- ✓ Resgates de festas populares e culturais que são tradicionais e que estão esquecidas;
- ✓ Criação de "Festival de Cultura e Gastronomia";
- ✓ Implanta projeto "Domingo na Praça" dando oportunidades aos artistas da terra e descobrindo talentos, na música, na poesia, na arte, no artesanato, na pintura e outros segmentos, em parceria com a SEDUC, Governo Estadual, Federal e com a iniciativa privada;
- ✓ Explorar o título de "Cidade das Águas";
- ✓ Levantamento de acervo de belezas naturais existentes no nosso município que se possam converter-se em pontos turísticos;
- ✓ Mapear, divulgar e incentivar as potencialidades turísticas do nosso município;
- ✓ Preparar propriedades rurais modelo e abrir para visitação;
- ✓ Atrair investidores do setor turístico;
- ✓ Criação do calendário anual de festas e eventos municipais, com roteiros turísticos dando destaque àqueles que possam atrair fluxos turísticos;
- ✓ Divulgação, em mídia impressa e digital, dos pontos e o calendário turístico do município.

2. INCLUSÃO SOCIAL E PROTEÇÃO

O investimento mais produtivo é aquele feito nas pessoas, nos cidadãos.

Esta é uma missão reservada quase que exclusivamente para o setor público. A lógica do setor público deve ser a implantação de políticas sociais públicas e o desenvolvimento de modalidades de atendimentos assistenciais.

Para alcançar tais objetivos, nós propomos as seguintes propostas:

2.1- Habitação

Desenvolver, com recursos próprios ou em parceria com outros entes da federação, ou ainda mediante a parceria com agentes de financiamento habitacional:

- ✓ Programas de Construção de Conjunto Habitacional;
- ✓ Programas de Construção Habitacional Popular Individual, na zona urbana e na zona rural;

2.2 - Atenção à população em situação de risco

As pessoas sem renda e sem amparo familiar necessitam do apoio da coletividade para sobreviver.

Ao nosso governo cabe através da Secretaria de Assistência Social criar programas próprios ou estimular as entidades que prestam assistência a:

- ✓ Crianças abandonadas;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Idosos desamparados;
- ✓ Pessoas carentes em situação de risco.

2.3 - Políticas municipal para a melhor idade

- ✓ Estimular a criação e o desenvolvimento de grupos de melhor idade, como o Envelhecer Sorrindo;
- ✓ Atenção especial na criação para os idosos de espaços apropriados nas praças públicas e áreas verdes;
- ✓ Estabelecimento de políticas setoriais para os idosos nas áreas de saúde, mobilidade, educação e cultura;
- ✓ Fomento ao trabalho e renda para a população de melhor idade;
- ✓ Estimular e apoiar o aproveitamento da população da melhor idade nos programas de formação e qualificação profissional;
- ✓ Incentivar a participação da população de melhor idade nos conselhos municipais.

2.4 - Políticas Públicas para Mulher

- ✓ Ampliar a participação e a representação da mulher na política;
- ✓ Adotar postura ativa diante do enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- ✓ Defender a saúde integral da mulher;
- ✓ Inserir a Mulher de forma digna no mercado de trabalho.

2.5 - Política Pública para Juventude

- ✓ Promover, em parceria com entidades representativas de classe, programas de qualificação da mão de obra dos jovens;
- ✓ Oportunizar programas de primeiro emprego, para a aquisição de experiência no mercado de trabalho;
- ✓ Programas que incluam uma porcentagem mínima de jovens no mercado de trabalho em empresas que obtenham apoio da administração municipal;
- ✓ Inclusão digital seja na escola ou em locais próprios, através de profissionais que identifiquem nos jovens qualidades a serem desenvolvidas e sirvam como fonte de renda para este e sua família, sem deixar de lado os estudos.
- ✓ Criação de novos espaços de recreação e lazer para os jovens no centro e nas comunidades.
- ✓ Apoio à realização de diversos campeonatos nas comunidades, estimulando a prática dos esportes pela juventude.

2.6 - Geração de Emprego e Renda

- ✓ Criação de programa de capacitação social e profissional voltadas para a geração de trabalho, ocupação e renda que atendam às demandas econômicas e sociais da região, levando em conta as necessidades dos trabalhadores desempregados e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Estimular e identificar oportunidades de trabalho assalariado, autônomo e geração de renda para parcela da população em situação de desemprego, prioritariamente aqueles pertencentes aos programas sociais municipal, na área da intermediação de mão de obra, da inclusão da pessoa com deficiência e da orientação para qualificação profissional;
- ✓ O profissional Trabalhador Autônomo terá um tratamento específico, para que possa formalizar as suas atividades, sendo registrado como Microempreendedor Individual (MEI), um empresário por conta própria;
- ✓ Atrair investidores e empreendedores para as áreas do turismo, comércio e pequenas indústrias, criando parcerias para geração de empregos.

2.7 - Esporte e Lazer

Nosso governo irá:

- ✓ Criar o programa "ARAMARI EM CAMPO", para construção, reforma ou modernização das quadras esportivas e dos campos de futebol no nosso município;
- ✓ Disponibilizar infraestrutura para criar alternativas de todas as práticas esportivas e de lazer;
- ✓ Buscar recursos para o desenvolvimento do esporte em todas as áreas, incluindo os ligados a natureza e aventuras;
- ✓ Incentivar a organização de Jogos Estudantis Municipais – JEM, que envolvam todas as Escolas do município – públicas e particulares;
- ✓ Estimular, por meio do esporte e do lazer, o folclore regional.

- ✓ Incentivar as Associações Esportivas e Recreativas do nosso município, principalmente as das comunidades;

3. MEIO AMBIENTE

As condições ambientais verificadas neste início do terceiro milênio são preocupantes. O enfrentamento desta situação, para garantir as condições ambientais minimamente aceitáveis, para hoje e para o futuro, deve ser meta de todos.

Por isso, nosso programa de governo garantirá:

- ✓ Integrar-se as políticas estadual e nacional socioambiental, de preservação e de busca de fontes alternativas de energia.
- ✓ Elaborar um **Plano Municipal Socioambiental** com desenvolvimento socioambiental que proteja os recursos ambientais (água, flora e fauna) e que se baseie no regramento do uso do solo, no crescimento econômico e na sustentabilidade.
- ✓ As **Áreas de Preservação,** a nossa gestão deverá localizar e demarcar as Áreas de Preservação Permanente (APP) e todas as demais Áreas de Preservação (AP), protegendo-as de todo e qualquer uso, independente do agente.
- ✓ Implantar uma **Política Ambiental** com mecanismo de licenciamento em coerência com a política estadual e federal do setor e de fiscalização do exercício de atividades que possam resultar em impacto ambiental negativo.
- ✓ Exercer o controle sobre atividades desenvolvidas por empresas, órgãos públicos, outros tipos de organizações e pela população, que possam vir comprometer a sustentabilidade do meio ambiente e dos recursos naturais;
- ✓ Conscientizar as empresas, órgãos públicos e instituições de ensino, outras organizações e a população, da necessidade de conservação e preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos de superfície e do subsolo;
- ✓ Ampliação dos programas de educação ambiental nas comunidades, aliados a mutirões de limpeza.

QUALIDADE DE VIDA

4. INFRAESTRUTURA

A ampliação, modernização e manutenção da infraestrutura física da cidade constituem aspectos relevantes para assegurar boa qualidade de vida aos seus habitantes. E mais, numa cidade, é preciso que todos os seus habitantes tenham acesso aos serviços de infraestrutura, que não podem ser privilégio, mas direito.

Por isso, na nossa gestão, a infraestrutura da cidade será a "menina dos olhos", pois ela compreende aos serviços básicos de água, de esgoto, de coleta e tratamento do lixo, de drenagem pluvial e de serviços de varrição, iluminação, comunicação e conservação de logradouros públicos.

Com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020) sancionada agora em 2020, será um grande avanço para estabelecermos metas para o futuro do nosso município nestas questões de saneamento.

A nossa proposta para infraestrutura urbana e rural são:

- ✓ Estabelecer metas para a universalização no atendimento de água e definir prazo para o tratamento de esgotos. Para tanto:
  - Elaborar e implantar o Plano Básico Municipal de Saneamento;
  - Firmar convênio com a concessionária de água e esgoto para modernização, melhoramento e ampliação do sistema de abastecimento de água potável nos perímetros urbanos e operação do futuro sistema de esgoto;
  - Construção e ampliação do sistema de abastecimento de água potável no meio rural em parceria com a CERB e associações de moradores;
  - Estimular o uso de coletores de água da chuva para usos gerais;
  - Fiscalizar as concessionárias responsáveis pela execução dos serviços de abastecimento de água e coleta do esgoto no município;
  - Viabilizar convênios com órgãos estaduais e federais para implantação do sistema de esgoto para o município.
- ✓ Elabora e implantar um plano para a recuperação de todas as estradas vicinais;
- ✓ Elabora e implantar um plano para a pavimentação e recuperação do perímetro urbano e rural;
- ✓ Elabora e implantar um plano para a pavimentação dos passeios públicos;
- ✓ Definir um plano municipal de praças, de áreas de lazer e de esportes;
- ✓ Após a elaboração dos planos de construção das estradas vicinais, de pavimentação do perímetro urbano e rural e dos passeios públicos deveremos fazer implantação dos mesmos com recursos próprios, com convênios e/ou parcerias com governo estadual e federal ou iniciativa privada;
- ✓ Fazer uma avaliação do serviço de limpeza pública existente;
- ✓ Implantar a coleta seletiva de lixo no município;
- ✓ Arborização de ruas;
- ✓ Modernização e ampliação dos serviços de iluminação pública;
- ✓ Promover a sinalização com placas em todas as vias públicas;
- ✓ Viabilizar o amplo acesso ao sinal de telefonia celular.

5. EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

A Educação Básica é formada por três grandes etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em nosso município a responsabilidade da oferta de Educação Infantil e de Ensino Fundamental são exclusividades da rede municipal educação, já o Ensino Médio é responsabilidade exclusiva do Governo do Estado, com participação do município no transporte escolar.

Para termos uma **educação de qualidade**, é indispensável investir na qualificação pedagógica e valorização dos professores; e, em cada escola, na infraestrutura, nos equipamentos e bibliotecas.

Diante do exposto buscaremos desenvolver as seguintes ações:

5.1 - Educação Infantil

- ✓ Viabilizar o amplo acesso ao sinal de telefonia celular. Ampliar a oferta para a demanda existente de crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos;
- ✓ Implantar bibliotecas infantis e brinquedotecas nas unidades escolares;
- ✓ Garantir espaços adequados e adaptados para crianças deficientes e o exercício docente para o desenvolvimento pleno da criança;
- ✓ Ofertar material pedagógico adequado à faixa etária e ao profissional para o desenvolvimento de sua ação docente;
- ✓ Implantar o programa "OLHANDO E SORRINDO", uma parceria entre Secretaria Municipal de Saúde - SESAU e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, diagnosticando crianças com problemas de visão e distribuindo óculos gratuitamente, bem com realizar as ações de saúde bucal.
- ✓ Oferecer Alimentação Escolar de qualidade, com cardápio elaborado por nutricionista;
- ✓ Garantir Transporte Escolar com segurança;
- ✓ Atender a demanda de alunos com idade de seis anos de idade;
- ✓ Acompanhar a situação dos alunos a partir de avaliação externa, utilizando os resultados do SAEB, da Provinha Brasil e outros;
- ✓ Garantir espaços adequados para a prática da educação, ou buscá-los em parceria com a comunidade;
- ✓ Criar oportunidade de ofertas de aulas em turno integral;
- ✓ Desenvolver projetos articulados à área da cultura, dando ênfase às diferentes manifestações: música, dança, audiovisual, teatro, canto, tradicionalismo, folclore, ginástica, gincanas e feiras culturais;
- ✓ Realizar oficinas voltadas à iniciação profissional em parceria com SESI, SESC e empresas locais, desenvolvendo noções iniciais das práticas relativas às diversas profissões;
- ✓ Garantir políticas de inclusão digital de educandos portadores de necessidades especiais;
- ✓ Integrar-se a programa e projetos educativos oferecidos pelo Estado e/ou União;
- ✓ Criar espaços adequados para a prática da educação, ou buscá-los em parceria com a comunidade;
- ✓ Realizar oficinas voltadas à iniciação profissional em parceria com instituições públicas e empresas locais, desenvolvendo noções iniciais das práticas relativas às diversas profissões;
- ✓ Elaborar projetos culturais e buscar recursos financeiros junto ao MEC e/ou outros Ministérios, para implantá-los no município;

- ✓ Oferecer acesso a laboratórios à informática, promovendo a inclusão digital;
- ✓ Oferecer Alimentação Escolar de qualidade, com cardápio elaborado por nutricionista;
- ✓ Garantir Transporte Escolar com segurança;
- ✓ Investir em políticas de Educação Ambiental com vistas a garantir condições ideais para o pleno desenvolvimento à vida humana;

5.2 - Ensino Fundamental

- ✓ Atender a demanda de alunos com idade de seis anos de idade;
- ✓ Acompanhar a situação dos alunos a partir de avaliação externa, utilizando os resultados do SAEB, da Provinha Brasil e outros;
- ✓ Garantir espaços adequados para a prática da educação, ou buscá-los em parceria com a comunidade;
- ✓ Criar oportunidade de ofertas de aulas em turno integral;
- ✓ Desenvolver projetos articulados à área da cultura, dando ênfase às diferentes manifestações: música, dança, audiovisual, teatro, canto, tradicionalismo, folclore, ginástica, gincanas e feiras culturais;
- ✓ Realizar oficinas voltadas à iniciação profissional em parceria com SESI, SESC e empresas locais, desenvolvendo noções iniciais das práticas relativas às diversas profissões;
- ✓ Garantir políticas de inclusão digital de educandos portadores de necessidades especiais;
- ✓ Integrar-se a programa e projetos educativos oferecidos pelo Estado e/ou União;
- ✓ Criar espaços adequados para a prática da educação, ou buscá-los em parceria com a comunidade;
- ✓ Realizar oficinas voltadas à iniciação profissional em parceria com instituições públicas e empresas locais, desenvolvendo noções iniciais das práticas relativas às diversas profissões;
- ✓ Elaborar projetos culturais e buscar recursos financeiros junto ao MEC e/ou outros Ministérios, para implantá-los no município;
- ✓ Oferecer acesso a laboratórios à informática, promovendo a inclusão digital;
- ✓ Oferecer Alimentação Escolar de qualidade, com cardápio elaborado por nutricionista;
- ✓ Garantir Transporte Escolar com segurança;
- ✓ Investir em políticas de Educação Ambiental com vistas a garantir condições ideais para o pleno desenvolvimento à vida humana;

6. SAÚDE PÚBLICA

Nossa gestão para a saúde prevê o acesso universal, igualitário e gratuito a todos oscidadãos. Além disso, a ênfase na prevenção é crucial para a qualidade de vida da população, pois apresenta menor relação custo- benefício.

Assim, devemos promover a saúde e prevenir as doenças, adotando metas de indicadores de longevidade e de diminuição de doenças, sem deixar de promover o atendimento especializado quando necessário.

As nossas ações propostas com relação à saúde são:

- ✓ Promover a saúde e prevenir as doenças, adotando metas baseadas nos indicadores de longevidade e na diminuição de doenças;
- ✓ Implantação do Programa "MAIS ESPECIALISTA" contratação de médicos especializados nas áreas em que o município, mais necessitar de atendimentos de acordo a avaliação da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;
- ✓ Realização de Mutirão de Saúde com parceria com governo do Estado e/ou instituições de saúde privadas;
- ✓ Atenção a gestantes com um pré-natal adequado, além de orientações e treinamentos para que tenham uma gestação segura e bem orientada, um pósparto adequado e que possam cuidar de seu bebê recém-nascido com facilidade e tranquilidade;
- ✓ Aumenta a relação de medicamento básico para distribuição;
- ✓ Viabilizar "Informatização da Área da Saúde" em parceria com o Governo do Estado e/ou Federal;
- ✓ Construir base descentralizada do SAMU 192;
- ✓ Criar programa para combate ao uso de drogas (crack e etc.) e para apoio à recuperação do dependente, incluindo assistência ao núcleo familiar;
- ✓ Renovação e aquisição de frota de veículos para a saúde;
- ✓ Implantar uma política de gratificações para funcionários quando da concretização de metas, reforça os planos de carreiras.

6.1 - Atendimento básico

Em relação ao porte do nosso município, manteremos e vamos valorizar as equipes de Saúde da Família (médico, enfermeiro, auxiliar em enfermagem, agente comunitário de saúde e incluindo um profissional de saúde bucal) que atendem as nossas famílias.

O Agente Comunitário de Epidemia (ACE) que trabalha no combate as doenças epidemiológicas, também, trabalhará em conjunto com a equipe de saúde da família, principalmente com o Agente Comunitário de Saúde (ACS), pois com a informatização da saúde no município viabilizado em parceria com o governo do Estado e/ou Federal, esses dois agentes terão papel fundamental no mapeamento da saúde em nossa cidade.

7. SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública segundo Constituição Federal é obrigação do Governo do Estado, através dos seus os aparelhos repressores (Polícia Civil e Polícia Militar). No entanto, hoje acreditamos que a segurança pública, também, é obrigação do Governo Federal e dos Municípios em compreender que Defesa Social, também corresponde à segurança pública, por isso, nossa gestão municipal terá uma postura proativa na competência para desenvolver ações de prevenção à violência, por meio de trabalhos sociais, vigilância

social e também instalação dos equipamentos públicos como iluminação e câmeras de monitoramentos.

Estaremos criando a Guarda Municipal, com base na Lei Federal Nº 13.022/2014 que regulamenta as suas atribuições na prevenção à violência, proteção dos direitos humanos fundamentais, exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida e patrulhamento preventivo, dentre outros.

Com a integração da Guarda Municipal, da PMBA e da Comunidade, desenvolvendo políticas de incentivo anticrime nas comunidades. Assim nosso Governo propôs:

- ✓ Criar **Organização Comunitária** para desenvolver trabalhos sociais e vigilância social na comunidade, que serão dois poderosos bloqueadores da delinquência.
- ✓ Criação do **Conselho Comunitário de Segurança (CCSeg)**
- ✓ Tornar os **Locais Públicos mais Seguros**, para isso, manteremos as ruas e praças limpas e iluminadas para que funcione como elemento de lazer, e também com inibidor da criminalidade. E nas principais praças e ruas implantar sistema de monitoramento por câmeras.
- ✓ Criar **Redes de Cultura e Lazer** para manter uma política de promoção da prática de esportes e de atividades culturais (música, teatro e dança) que são comprovadamente eficazes instrumentos antidrogas e anticrimes.
- ✓ **Apoio a Famílias em Situação de Risco** fazendo isso de forma articulada, junto ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público, Polícias, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social, nos programas sociais e nas redes de apoio às famílias em maior situação de risco.
- ✓ Fazer **Programas Preventivos Antidrogas**, como criação de campanhas antidrogas, apresentando-as nas comunidades, nas escolas, nos locais de trabalhos e as famílias, tendo com resultado a valorização da vida e ao combate à violência.
- ✓ **Policiamento Comunitário** para promover redes de integração entre a guarda municipal, polícia e as organizações comunitárias, já que o combate aos pequenos delitos é fator preponderante para a redução do crime.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

8. GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA

Nossa governança estará voltada para uma Gestão Responsável, Eficiente e Participativa. Nós vamos ser responsáveis com a informação e a transparência na execução dos programas e projetos e nas aplicações dos recursos, eficiente no profissionalismo, na valorização dos servidores e no atendimento ao público e participativa dado voz ao cidadão que através da democracia participativa (cidadã) fará o acompanhamento e o debate público opinado na administração do município.

8.1 - Gestão Responsável

A gestão responsável tornará possível à administração resgatar a credibilidade do Município e o respeito da população. Assim seguiremos uma linha de fiel observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o cumprimento rigoroso dos limites prudenciais de gastos, fincado na austeridade, agindo com seriedade e rigor na aplicação dos recursos públicos.

- ✓ **Transparência e livre acesso à informação,** mais do que abrir as informações sobre os gastos, é preciso dar transparência aos critérios para definição de prioridades de investimento e possibilitar à sociedade o acesso aos dados por meio de protocolos abertos.
- ✓ **Intolerância com a corrupção** nossa gestão vai aplicar a tolerância zero com à corrupção, promovendo ampla, contínua e irrestrita ação de combate à corrupção e mau uso dos recursos públicos em todos os níveis da administração. Recursos públicos devem ser tratados como recursos sagrados. Adoção de critérios técnicos e da Lei da Ficha Limpa para todos os cargos nomeados de primeiro, segundo e terceiro escalão.

8.2 - Gestão Eficiente

A gestão eficiente será uma administração focada em resultados, apoiada no estabelecimento de metas e prazos, com a designação de um líder por cada programa ou projeto, responsável pelo seu sucesso, e a implantação de sistemas de mérito. Só assim conseguiremos atender às aspirações e expectativas do nosso povo.

- ✓ **Profissionalização na gestão pública,** para isso, iremos manter ações permanentes para que a administração disponha de gestores e analistas treinados e capacitados para planejar, implementar e monitorar políticas públicas. Reduzir o número de cargos comissionados ocupados por quem não é servidor público, valorizando a realização de concursos, bem como instituir critérios éticos bem definidos para nomeações em qualquer escalão de governo.
- ✓ **Trabalhar com base em metas e indicadores** em todos os setores de atuação da gestão devem se pautar por um conjunto de metas e indicadores que orientarão e permitirão avaliar o alcance e resultado de suas ações.
- ✓ Investir na **valorização e qualificação profissional dos servidores** que deverão contar com plano de carreira e de função que lhes garanta, no aspecto profissional e da remuneração, ascensão e realização;
- ✓ **Atendimentos ao Público**, usuário-cidadão nos nossos órgãos municipais os serviços serão realizados com a eficiência e agilidade, preferencialmente, com um único contato em cada órgão para a satisfação de sua demanda;

8.3 - Gestão Participativa

A participação popular nos governos é um sinal de mudança na gestão pública responsável. Na nossa administração daremos os primeiros passos para uma Gestão Integrativa e Participativa. Para isso criaremos um diálogo permanente da Prefeitura com a comunidade. Seguindo na seguinte direção:

- ✓ Ser agente de estímulo e apoio à **Organização Popular** (movimentos sociais organizados): associações de moradores, clubes de mães, clubes da melhor idade,

grêmios estudantis, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, clubes de serviços, e todas as organizações populares organizadas;

- ✓ Acionar todas as organizações sociais para participarem das atividades de interesse público;
- ✓ Apresentar o projeto **Prefeitura na Comunidade** que levará o Prefeito com as equipes integrantes da gestão municipal para ouvir a população sobre as demandas e sugestões da comunidade, visando assim realizar as ações desejadas pela comunidade para melhoria da qualidade de vida do seu povo, aproximando gestão do cidadão.
- ✓ A **Democracia Participativa** surgiu através do Controle Social que criado a partir da Constituição Federal de 1988, por isso, nossa gestão defende em todas as áreas que requerem políticas públicas, como, por exemplo, nas da saúde, inclusão digital, meio ambiente, e entre outros, a criação ou manutenção do seguinte conjunto normativo:
    - CONSELHO MUNICIPAL DO SETOR: Fórum específico, criado por lei, com objetivo de definir as linhas gerais da política pública da área.
    - PLANO MUNICIPAL DO SETOR: O plano é o resultado da atividade do Conselho, como formulador da política municipal setorial que vai embasar a proposta orçamentária anual.
    - FUNDO MUNICIPAL DO SETOR: Criação de fundo específico para gerenciar as receitas e despesas do setor.
- ✓ Nosso **compromissos com a juventude** dentro da gestão municipal é a criação do programa "JOVENS, NOVOS VALORES", um programa de estágio para os estudantes do nosso município, lhes oferecendo oportunidades de estágio em algumas áreas de diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
- ✓ Os **Reconhecimentos à melhor idade** na nossa gestão será um homenagear aqueles que abriram os caminhos por onde hoje trilham nossas jornadas, por isso, pretendemos reservar um percentual dos cargos para os cidadãos da melhor idade.

Como ressaltamos na introdução votamos a ratificar que as propostas aqui apresentadas terão seu desenvolvimento e aprimoramento pleno a partir do diálogo com a população nesse período eleitoral. Com isso, será possível alcançar o máximo de efetividade e atendimento das demandas da população aramariense.